



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2124

Lidianópolis, Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

#### LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVADA DE COTA DE ATÉ 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **22/02/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, mais especificamente projetos topográficos, os quais deverão ser executados nos locais indicados pelo Município de Lidianópolis, bem como serviços de plotagem para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 22/02/2019**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 11 de Fevereiro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

#### LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **22/02/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de óleos lubrificantes, graxa lubrificante, fluídos de freio e aditivo para radiadores, visando a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 22/02/2019**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 11 de Fevereiro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2124

Lidianópolis, Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **25/02/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **aquisição de combustível gasolina comum e etanol para atender a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 25/02/2019**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 11 de Fevereiro de 2019.

Antonio Augusto Maciel Filho  
Presidente da Câmara de Vereadores

Advertência Disciplinar

**Nome do Funcionário: Iussef Abder Razeq Ismail**

Pelo presente, vimos comunicar a V. S.<sup>a</sup> que resolvemos adverti-lo conforme estabelece o art.º 146 da Lei 041/93 em inobservância do dever funcional, art.º 134 e incisos II, XV e XVI.

Art.º 133- São deveres do funcionário;

IV – Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Solicitamos que não haja reincidência do fato ocorrido em 16/10/2018, pois a reincidência de tal atitude poderá ensejar em uma suspensão disciplinar ou outras medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Lidianópolis, 11 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente do Funcionário

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2124

Lidianópolis, Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019

DECRETO N.º 3.640, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SÚMULA – Nomeia** conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 03/2019, de 28/01/2019, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

### DECRETA

**Art. 1º** - Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 03/2019, em 4º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de 11/02/2019, a **Sr.ª JOSELIA SOARES DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º8.410.551-1, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO**, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS, conforme Leis n.º 847/2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito Municipal

---

Republicado por incorreção

DECRETO N.º 3.639, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SÚMULA – Nomeia** conforme Concurso Público N.º 01/2016 de 14/10/2016, Edital de Convocação n.º 07/2019, de 29/01/2019, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

### DECRETA:

**Art. 1º.** Em razão de ter sido habilitado no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 07/2019, em 1º lugar do anexo II, fica devidamente nomeado em estágio probatório a partir de 08/02/2019, o **Sr. SERGIO SILVA SOUZA**, portador do RG. N.º 7.576.226-7-SSP-PR, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de "MOTORISTA DE AMBULÂNCIA", com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 847/2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2124**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 11 de Fevereiro de 2019**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 2.420, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor público do município, Sr **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Matrícula 200694, lotado no cargo de provimento em Comissão de **“SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA** a serem gozadas a partir do dia 07/02/2019 à 26/02/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 2,422 de 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª, **VERA LUCIA BETIM DIAS**, matrícula 400370 lotada no cargo de Agente de Saúde a serem gozadas a partir do dia 11/02/2019 à 12/03/2019, referente ao período aquisitivo de 04/11/2018 a 03/11/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**